



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



Decreto nº 374/2017

Itarumã, 18 de setembro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL e, dá outras Providências” .

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica e do Município de Itarumã.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada nos termos do artigo 6º, inciso XVI e artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de Licitantes.

**Art. 2º** - A Comissão fica composta pelos seguintes membros nomeados:

- 1 – Fausto Patrocínio de Freitas
- 2 – Solange Moreira Alves
- 3 – Weuguer Flavio Ferreira Santos

**Parágrafo Único** – A Comissão Permanente de Licitação – COPEL exercerá suas atividades em conjunto e sob a presidência do Senhor **Fausto Patrocínio de Freitas**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ**, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data  
Itarumã-GO 18/09/2017

Joaquim de Freitas Filho  
Secretário de Administração e Transporte

**RICARDO FRANCISCO GOULART**  
Prefeito Municipal